



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2024 CMER-MAR/DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

RESULTADO PARCIAL ETAPA 2 E 3

Processo: 23259.003291/2024-47

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias
Renováveis - Campus Maracanaú

BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE

NOME	TEMA	SITUAÇÃO
Aline Chaves Sousa	BMA 04	Classificado
Daiane Farias Veras *	BMA 04	Classificado
Emanuelle Jessica Oliveira Fernandes	BMA 04	Eliminado
Ingrid Maria Negreiro Dias	BMA 04	Eliminado
Júlia Ferreira Alves	BMA 01	Classificado
Lucas Jian Castelo Nascimento	BMA 01	Classificado
Mariana Matos Duarte	BMA 02	Classificado
Maxmüller Marques Fernandes	BMA 04	Eliminado

CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA

NOME	TEMA	SITUAÇÃO
Brendda Luyanne de Lima Marques	CPE 04	Classificado
Bruno de Lima *	CPE 06	Classificado
Lázaro Araújo Pimentel	CPE 05	Classificado
Saulo Rebouças Felix	CPE 03	Classificado
Silvio Carlos Costa de Andrade	CPE 02	Classificado
Silvio Frank Barbosa Rodrigues	CPE 02	Classificado

MECÂNICA APLICADA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

NOME	TEMA	SITUAÇÃO
Edvan de Lima Paula	MAM 01	Classificado
Francisco Jeferson Sousa da Costa	MAM 02	Classificado
Gabriela Soares Gudergues	MAM 07	Classificado
Jhonatas Miranda do Nascimento	MAM 05	Classificado
Jose Dion Soares Júnior	MAM 09	Classificado
Keyle Alves Freitas	MAM 06	Classificado
Maria Karine Santana Ferreira	MAM 07	Classificado
Pedro Augusto Linhares Freitas	MAM 08	Classificado

Robério Carneiro Moreira	MAM 01	Classificado
Thiago Victor Albuquerque de Freitas	MAM 04	Classificado

Maracanaú, 15 de Janeiro de 2024.

*Concorrendo em regime de cotas (negros (pretos e pardos) e indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Conforme item 5.3 do edital, o candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 8), apresentando eventual documentação pendente, e deverá encaminhá-los para o e-mail: ppger@ifce.edu.br. A data limite para envio de recursos referentes à 2ª e 3ª etapa é 16/01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Barroso Salgado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/01/2025, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6947176** e o código CRC **F11E38FD**.